



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 029/2020

“Da Denominação a Via Pública”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Professora Ireni Geralda de Queiroz de Souza a Rua nº 07 do loteamento Acrópole.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 17 de abril de 2020.


Maria Anidia de Paula

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Na qualidade de Vereadora, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Guanhães, cordialmente, encaminho a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que atribui nome para logradouro público localizado no loteamento Acrópole.

Esta nova denominação oficial, além de homenagear nossa saudosa Professora Ireni Geralda de Queiroz de Souza, facilitará a localização e consequentemente o acesso aos logradouros públicos através da colocação de placas indicativas das referidas denominações, bem como irão facilitar os serviços da OI, da CEMIG, da SAAE, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos e entidades.

Na certeza que este projeto será submetido levado a Plenário para votação e posterior aprovação, antecipo votos de apreço e distinta consideração.

Guanhães/MG, 17 de abril de 2020.


Maria Anidia de Paula

Vereadora

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE ÓBITO

Ireni Geralda de Queiroz de Souza

031849 01 55 2012 4 00372 129 0167244 06

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino branca Viúva, com oitenta e um anos

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Guanhães, MG Cpf: 176.657.446-72 era eleitora

MILIAÇÃO E RESIDENCIA
Filha de Filogonio de Queiroz e Emilia de Oliveira Queiroz, era a falecida residente a
Travessa Dr. Brito, 9, Centro, Guanhães, MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
cinco de setembro de dois mil e doze, às 07:20 horas. 05 09 2012

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Lifecenter, Belo Horizonte, MG

CAUSA DA MORTE
A) Choque Séptico, B) Pneumonia, C); D) Nada Consta; E) Insuf. Cardiaca Congestiva. F)
Osteoporose

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE
Guanhães, MG Djavan Miranda Araujo

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Rafael Pacheco Terra, CRM 45302

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES
Era a falecida viúva de Geraldo de Souza Ferreira. Deixou os filhos Joubert 46; Zaila 45.
Declarou não deixar bens a inventário.

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2012

deuqulaveteclemebra

PF Oficial

Este é o certificado de óbito de Ireni Geralda de Queiroz de Souza, falecida no dia 05 de setembro de 2012, às 07:20 horas, no Hospital Lifecenter, Belo Horizonte, MG. O certificado é assinado por Djavan Miranda Araujo, declarante, e é válido para fins de sepultamento e inventário.

Selo de Fiscalização

AEU 22180